



Conta

| | |
|--------------|-------------------|
| Emolumentos | 175.00 dbs |
| Imp Esp. | 20.00 dbs |
| Rasa | 5.00 dbs |
| Selo | 10.00 dbs |
| Total | 210.00 dbs |

(Duzentos e dez dobras)

-----A T E S T A D O N°. 650-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Assistência Judicial que, **Romilsa Quaresma**, solteira, natural de Caixão Grande, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascida em quinze de Junho de mil, novecentos e noventa e sete, filha de **Idalécia Domingas Quaresma dos Santos**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e nove de Abril de dois mil e vinte e quatro, reside efetivamente na casa número zero, zero, seis, na localidade de Pedro Paiva, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado, é pobre.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos seis de Dezembro de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito